



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.348, de 28 de Julho de 2.022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir especificados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aginaldo Moreira	02/01/2021 a 01/01/2022	01 a 30/08/2022
Cezar Augusto Dionísio	01/10/2020 a 30/09/2021	01 a 30/08/2022
Darlene Bastos Araújo	01/04/2021 a 31/03/2022	01 a 30/08/2022
Edson Ferraz	03/08/2021 a 02/08/2022	01 a 30/08/2022
João Donizetti de Oliveira	15/04/2021 a 14/04/2022	01 a 30/08/2022
João Paulo Ribeiro	01/07/2021 a 30/06/2022	01 a 30/08/2022
José Edegard de Oliveira	02/08/2021 a 01/08/2022	01 a 30/08/2022
José Rodrigues Vilas Boas	02/02/2021 a 01/02/2022	01 a 30/08/2022
Milena Fernanda Rezende e Barbosa	17/01/2021 a 16/01/2022	01 a 30/08/2022
Terezinha Maria Rezende Batalha	01/08/2021 a 31/07/2022	01 a 15/08/2022
Valdeli Aparecida Almeida Santos Oliveira	01/03/2021 a 28/02/2022	01 a 30/08/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete